



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS

CEP 38360-000 Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.483, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

*Denomina a quadra poliesportiva da
Escola Municipal Tancredo de
Almeida Neves, de "Orides Custódia
da Silva".*

O Povo do Município de Capinópolis - MG, por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Denomina a quadra poliesportiva da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves, situada nesta cidade, na Av.101, nº 329, Parte Primitiva, de "Orides Custódia da Silva".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis-MG, aos 12 de março de 2012.


Dinair Maria Pereira Isaac
Prefeita Municipal